



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD N° 346, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Ementa: Designa os empregados **BENEDITO CARLOS DE SOUSA** e **CLÁUDIO DA CUNHA RABELO** para fiscais do Contrato, celebrado entre o Confea e a empresa **ATLÂNTICO ENGENHARIA**, CF: 2092/2014.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando o disposto no art. 67, da Lei 8666, de 21 de julho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados **BENEDITO CARLOS DE SOUSA**, matrícula nº 0760, e **CLÁUDIO DA CUNHA RABELO**, matrícula nº 0322 para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscais do Contrato nº **54/2014**, celebrado entre o Confea e a empresa **ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de gestão, manutenção predial preventiva e corretiva nos sistemas, equipamentos e instalações prediais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 22 de setembro de 2014.

Eng. Mec. , Civ. e de Seg. Trab. **Júlio Fialkoski**
Presidente em Exercício

